



PROCESSO Nº 1328/16

PROTOCOLO Nº 13.686.981-7

PARECER CEE/CEMEP Nº 413/17

APROVADO EM 19/07/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO LONDRINENSE – EDUCAÇÃO INFANTIL,
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do Curso Técnico em
Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios,
subsequente ao Ensino Médio, a distância, e de alteração do
Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 505/13,
de 11/10/13.

RELATORA: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1- Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1955/16 - Sued/Seed, de 24/11/16, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Londrina, em 14/07/15, de interesse do Colégio Londrinense - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Londrina, que solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, a distância, e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 505/13, de 11/10/13.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Londrinense - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1652, Centro, do município de Londrina, é mantido pelo Instituto Filadélfia de Londrina. Obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica, presencial, pela Resolução Secretarial nº 1672/13, de 04/04/13, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da publicação em DOE, de 24/04/13 até 24/04/18 e foi credenciado para a oferta da educação a distância pela Resolução Secretarial nº 5009/11, de 16/11/11, pelo prazo de 05 anos, a partir da publicação em DOE, 11/01/12 a 11/01/17 (fls. 296 e 320). A renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da educação a distância foi concedida pelo Parecer CEE/CEMEP nº 412/17, de 19/07/17, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 11/01/17 até 11/01/22.



PROCESSO N° 1328/16

O Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial n° 5009/11, de 16/11/11, e foi reconhecido pela Resolução Secretarial n° 5693/13, de 12/12/13, com base no Parecer CEE/CEMEP n° 505/13, de 11/10/13, pelo prazo de 3 (três) anos, no período de 11/11/12 a 11/11/15.

A direção da instituição de ensino apresentou justificativa quanto ao atraso na solicitação da renovação do curso, a saber (fl. 423):

(...) devido à falha quanto ao acompanhamento de nossa parte, declaro não ter sido entregue em tempo hábil o processo de Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, o qual deveria ter sido protocolado com antecipação de, no mínimo, 180 dias a contar da data de expiração do processo (11/11/2015).

Assim, pedimos a V.S.^a que reconsidere nossas justificativas, uma vez que passou despercebido por nossa secretaria sobre o cumprimento deste prazo, e somente no dia 14/07/2015 conseguimos, de fato, formalizar o pedido.

1.2 Plano de Curso

O Plano do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, foi aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP 505/13, de 11/10/13.

Alteração Proposta:

Dados Gerais do Curso (fl. 354)

- Número de vagas

De: As vagas são distribuídas em 3 (três) turmas com no máximo 50 alunos.

Para: 50 vagas.

- Regime de matrícula

De: por disciplina.

Para: única por turma.

- Regime de funcionamento

De: de segunda a sexta-feira das 19h às 22h30min (quando presencial) e demais atividades à distância. (Obs.: prevê 15% da carga horária para os momentos presenciais).



PROCESSO N° 1328/16

Para: de segunda a sexta-feira das 19h às 22h30min, e sábado das 7h30 às 18h (presencial) e demais atividades a distância.

- Requisito de acesso

De: egresso do Ensino Médio

Para: Escolaridade mínima Ensino Médio concluído e idade mínima 18 anos.

Perfil Profissional de Conclusão do Curso (fl. 381)

De: O Curso Técnico em Transações Imobiliárias detém conhecimentos científicos/tecnológicos que lhe permitem atuar de forma consciente na sociedade e no mundo do trabalho. Assessorar ações de compra, venda e locação de imóveis; Registra as Avaliações de Transações Imobiliárias; Orienta registro e transferência de imóveis junto aos órgãos competentes; Inscreve imóveis no cadastro da Imobiliária, apresentando os imóveis aos clientes potenciais e orientando investimentos; Identificar e aplicar os parâmetros de uso e ocupação para lotes urbanos; Interpretar Projetos e Mapas. O profissional poderá atuar em imobiliárias, empresas de consultorias, construtoras, bancos e financeiras e como autônomo.

Para: Organiza ações de compra, venda e locação de imóveis. Encaminha as documentações referentes a avaliações e registros de transações imobiliárias. Apresenta os imóveis aos clientes potenciais. Identifica e aplica parâmetros de uso e ocupação para imóveis.

Certificação

Ao concluir o curso o aluno receberá o diploma de Técnico em Transações Imobiliárias.



PROCESSO N° 1328/16

1.3 Organização Curricular

Matriz Curricular (fl. 336)

Estabelecimento: Colégio Londrinense – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Entidade Mantenedora: Instituto Filadélfia de Londrina

Localidade: Londrina

NRE: Londrina

Turno: Noturno

Carga Horária: 800 hs

Ano de Implantação: 2009

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	
	PRES.	DIST.
Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa	15hs	65 hs
Ética Profissional e Relações Humanas	15hs	65 hs
Matemática Financeira	15hs	65 hs
Direito e Legislação	15hs	65 hs
Organização e Técnica Comercial	15hs	65 hs
Operações Imobiliárias	15hs	65 hs
Economia e Mercado	15hs	65 hs
Marketing Imobiliário	15hs	65 hs
Desenho Arquitetônico	15hs	65 hs
Sociologia Urbana e Realidade brasileira	15hs	65 hs
Total Carga Horária Presencial:	150 horas	
Total Carga Horária a Distância:		650 horas
TOTAL		800 horas
Estágio		80 horas

*Obs.: Todas as disciplinas serão ofertadas a distância, havendo momentos presenciais, com avaliação presencial obrigatória. O estágio deverá ser realizado totalmente presencial (80hs).


Lucia Aparecida Lopes Martins
RG.: 1.160.215-0 - Decreto 2056/15
CHEFE NRE - LONDRINA


IEDA TERRA ALVES GOMES



PROCESSO N° 1328/16

1.4 Relatório de Avaliação Interna do Curso (fl. 222)

Curso Técnico de Nível Médio	Matriculas						Desistentes						Transferidos						Reprovados						Concluintes/egressos					
	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO
	2012-1	2012-1	2012-2	2013-1	2013-2	2013-2	2014-1	2014-1	2014-2	2015-1	2015-2	2015-2	2016-1	2016-2	2016-2	2017-1	2017-2	2017-2	2018-1	2018-2	2018-2	2019-1	2019-2	2019-2	2020-1	2020-2	2020-2	2021-1	2021-2	2021-2
	A	B	A	A	C	A	A	E	A	A	C	A	A	B	A	A	C	A	A	B	A	A	C	A	A	B	A	A	C	A
	1ª Sem	1ª Sem	2ª Sem	1ª Sem	1ª Sem	1ª Sem	1ª Sem	1ª Sem	2ª Sem	1ª Sem	1ª Sem	1ª Sem	1ª Sem	2ª Sem	1ª Sem	1ª Sem	1ª Sem	1ª Sem	2ª Sem	1ª Sem	1ª Sem	1ª Sem	1ª Sem	1ª Sem	2ª Sem	1ª Sem	1ª Sem	1ª Sem		
	51	55	45	107	76	59	18	03	10	24	30	11	-	-	-	-	-	-	07	08	02	32	12	19	26	39	33	51	34	29

Anos 2014 e 2015

Curso Técnico de Nível Médio	Matriculas						Desistentes						Transferidos						Reprovados						Concluintes/egressos					
	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO
	2014-1	2014-1	2014-2	2015-1	2015-2	2015-2	2016-1	2016-1	2016-2	2017-1	2017-2	2017-2	2018-1	2018-2	2018-2	2019-1	2019-2	2019-2	2020-1	2020-2	2020-2	2021-1	2021-2	2021-2	2022-1	2022-2	2022-2	2023-1	2023-2	2023-2
	A	B	A	A	A	B	A	B	A	A	A	B	A	B	A	A	A	B	A	B	A	A	A	B	A	B	A	A	A	B
	1ª Sem	1ª Sem	1ª Sem	1ª Sem	2ª Sem	1ª Sem	1ª Sem	1ª Sem	2ª Sem	1ª Sem	2ª Sem	1ª Sem	1ª Sem	2ª Sem	1ª Sem	1ª Sem	2ª Sem	1ª Sem	1ª Sem	1ª Sem	2ª Sem	1ª Sem	1ª Sem	1ª Sem	2ª Sem	1ª Sem	1ª Sem	1ª Sem		
	91	70	54	36	38	15	21	14	09	12	3	5	-	-	-	-	-	-	21	25	24	4	1	3	49	31	21	20	29	7

1.5 Comissão de Verificação (fls. 337 e 378)

As Comissões de Verificação constituídas pelos Atos Administrativos n° 46/16, de 18/03/16, e n° 233/16, de 18/07/16, do NRE de Londrina, integradas por: Marta Virginea Machado Klein e Cristiane Yamaguti Kogushi, licenciadas em Letras; Mônica Carvalho Barbosa, licenciada em Educação Artística; Geisla Flaida de Mello, licenciada em História e Especialização em Educação a Distância; Myriam Csucsuly, licenciada em Pedagogia e curso Técnico em Transações Imobiliárias; e Renata Martins Ferreira Mettifogo, licenciada em História, curso técnico em Transações Imobiliárias, bacharelado em Direito e Especialização em MBA em Negócios e Empreendimentos, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso Técnico em Transações Imobiliárias - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, a distância.

Do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, 24/03/16, de cabe destacar (fls. 338 a 360):

(...)

A instituição possui uma área construída de 18.186,43 m².

(...)



PROCESSO N° 1328/16

O prédio apresenta excelente estado de conservação e manutenção em toda sua estrutura física. Os ambientes internos e externos são bem iluminados e arejados. A estrutura física é adequada para o atendimento dos alunos e professores, para o desenvolvimento de todas as atividades pedagógicas e administrativas previstas pela instituição.

(...)

A instituição passou por melhorias após o reconhecimento do curso, como: adaptação do espaço físico, melhorias no laboratório de informática, com a atualização das versões dos equipamentos, com adequações de *softwares*, aquisição de novos equipamentos; reforma das salas de aulas, as quais receberam a instalação de data show fixo; o NUCLEAD ganhou um novo espaço, com sala para coordenação, sala para tutores e sala para reuniões (conferência), além de contar com o espaço da UniTV para a gravação de aulas.

(...)

Toda parte física foi adaptada, visando o acesso e a usabilidade dos espaços acadêmicos, tais como:

Rampas de acesso;
Banheiros adaptados;.
Pisos e placas táteis;

(...)

A instituição dispõe de 148 salas de aula. As salas da instituição têm, em média, capacidade para 60 alunos. Todas elas possuem janelas que permitem ventilação e luminosidade adequadas, com lâmpadas fluorescentes, ventiladores e ar-condicionado.

(...)

– **Laboratório de informática**

Estão disponibilizados para o curso 09 laboratórios de informática, todos os ambientes possuem ar-condicionado, internet, mobiliário específico e programas adequados as necessidades do curso e a forma de oferta. Os laboratórios estão instalados no Colégio Londrinense e UNIFIL, sendo:

- Laboratório I – 04 computadores (...)
- Laboratório II – 44 computadores (...)
- Laboratório III – 50 computadores (...)
- Laboratório IV – 40 micros computadores (...)
- Laboratório V- 27 computadores
- Laboratório VI – 27 computadores
- Laboratório VII – 02 computadores
- Laboratório VIII – 30 computadores
- Laboratório IX – 25 computadores (...)

Todos os computadores possuem: mouse, teclado, placa de rede *wireless* e monitor.



PROCESSO N° 1328/16

– **Biblioteca**

A Biblioteca utiliza espaço próprio e amplo, tem 270m², é arejada e bem iluminada, possui estantes de aço para arquivo dos livros, computador, mesas para uso de pesquisas. Atende alunos, funcionários e comunidade.

O acervo é bastante vasto, disponível para empréstimo e conta com a supervisão de profissionais habilitados para atendimento e esclarecimento de dúvidas.

Utiliza o Sistema Pergamum que permite a pesquisa, o empréstimo, a renovação e o histórico de acessos dos seus usuários. Para acessá-lo, é necessário digitar o número de matrícula e a senha que é utilizada na Biblioteca.

(...)

Para o Curso de Transações Imobiliárias, a instituição dispõe de três exemplares para cada 10 (dez) alunos matriculados. Os volumes são suficientes para tender alunos e professores do curso em questão.

(...)

A Biblioteca Virtual pode ser acessada remotamente ou no laboratório de informática da instituição, de uso dos alunos. Os alunos do curso farão uso da biblioteca do Colégio Londinense e do Centro Universitário Filadélfia – UNIFIL.

A biblioteca da instituição possui um sofisticado sistema de busca que possibilita o fácil acesso ao material desejado, também são disponibilizados links com vários endereços eletrônicos e bibliotecas virtuais para pesquisa, leitura dos alunos (...)

A instituição possui um Sistema de Controle de produção e distribuição do material didático (logística) foi implementado para tender à demanda real, ou seja, a liberação das apostilas.

As quadras possuem 432m². Estas são de pisos, possuem alambrados, iluminação e acessórios para a prática de diferentes esportes.

(...)

Acessibilidade:

(...)

Rampas de acesso;

Banheiros adaptados;

Pisos e placas táteis;

(...)

Softwares de leitura para cegos;

Intérprete/tradutor de libras;

Materiais em Braille;

Elevadores;

Telefone para surdo e adaptado para cadeirantes;

Vagas especiais no estacionamento;

Cadeira de rodas e salas térreas.

(...)

A instituição conta também com um Teatro, com 454 lugares e um Anfiteatro, na lateral esquerda do Colégio, que comporta 125 pessoas. Há ainda um miniauditório do Núcleo de Práticas Jurídicas,



PROCESSO N° 1328/16

com capacidade para 80 pessoas, que também é utilizado pelos alunos dos Cursos Técnicos para trabalhos extracurriculares.

(...)

Recursos materiais e tecnológicos

O Colégio Londrinense possui equipamentos de televisão, videocassetes, impressoras, linhas telefônicas, fax. A estrutura EaD possui equipamentos para produção audiovisuais e para videoconferência, computadores ligados a rede.

A instituição dispõe do Guia do aluno que é um material disponibilizado no início do semestre, no Ambiente Virtual, também o Guia do Curso que é desenvolvido com base no Projeto Pedagógico e por este motivo, ele é organizado de forma a relacionar todas as disciplinas do semestre em um único material. O Guia do curso contempla as principais informações relacionadas ao curso. Entre elas: objetivos do curso; perfil de conclusão; matriz curricular com as ementas, bibliografia e carga horária das disciplinas; atividades complementares; formas de avaliação; entre outros. Também o manual do aluno descreve todos os processos relacionados a vida acadêmica do aluno. Além disso, apresenta-se uma breve contextualização da metodologia institucional, no que se refere à oferta de cursos na modalidade a distância e a usabilidade das ferramentas disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

(...)

- Termos de Convênio para Concessão de Estágio obrigatório e não obrigatório e Termo de Acordo de Cooperação Técnica

Em relação aos estágios, a instituição de ensino apresentou os seguintes Termos de Convênio e Cooperação Técnica para a concessão de Estágio Obrigatório com as seguintes empresas:

Imobiliária Bonanza Ltda - com vigência de cinco anos, a contar da assinatura do presente termo, datado de 28/02/2015;

Imobiliária Remax, com vigência de cinco anos, a contar da assinatura do presente termo, datado de 24/02/2014;

Imobiliária Premier, com vigência de cinco anos, a contar da assinatura do presente termo, datado de 09/07/2014;

- Articulação com o Setor Produtivo

Convênio com o Sindicato dos Corretores de Imóveis - SINCIL, o qual abrange 48 cidades e possui 300 associados, o que o permite maior abrangência quanto à possibilidade de formação profissional tendo em vista a demanda por corretores de imóveis na área de abrangência do sindicato.



PROCESSO N° 1328/16

(...)

A unidade escolar dispõe de cursos de capacitação docente e Técnico Administrativo. São ofertados os seguintes cursos:

- Entendendo o Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- Formação de Tutores para EaD - Docentes;
- Didática do Ensino Superior Professores;
- Ambientação /Formação de tutores;
- Oficina: Elaboração de itens (instrumento de Avaliação).

- Plataforma AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem)

A Plataforma AVA do Colégio Londrinense apresenta um ambiente de fácil acesso para os alunos, utiliza diversos recursos tecnológicos a fim de promover uma maior interação de seus participantes entre teoria e prática, estimulando a interatividade. O material está disponível antecipadamente ao aluno para que no encontro presencial possa realizar questionamentos online com o professor que ministra a aula via web conferência e com o professor-tutor. Todo material da plataforma AVA está disponível para download, permitindo assim ao aluno estudar em momentos síncrono e assíncrono. Consta leituras obrigatórias e extras deixadas pelos professores, *chat* online tira-dúvidas e fórum acompanhado pelo professor-tutor (grifos no original).

(...)

b) Do relatório circunstanciado complementar, de 26/08/16, convém evidenciar (fls. 381 a 382):

A instituição apresentou cópia do Ofício nº 128/16, de 15 de julho de 2016 da Polícia Militar do Paraná - 3º Grupamento de Bombeiros referente à informação sobre celebração de TCAC. Este apresenta uma informação que o Instituto Filadélfia de Londrina, situado na Rua Alagoas, nº 250, centro - Londrina/PR (...) firmou com o 3º Grupamento de Bombeiros e Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Aditivo nº 023/16, com vencimento em 30 de junho de 2017.

Apresentou também, nova Licença Sanitária, nº 1680, expedida pelo Prefeitura Municipal de Londrina (...) com validade até 24/08/2017.

c) Do Laudo da Especialista em EaD, de 16/08/16, convém expor: (fl. 384):

(...)

Neste curso, os alunos comparecem na sala ao final de cada disciplina, um encontro de 15 horas (como carga horária presencial) (sic) e acessam a plataforma AVA para realizar as atividades (como carga horária EaD) do portal da Unifil Virtual: <http://www.colegiolondrinense.com.br/ead/>. Neste ambiente, o aluno tem acesso ao cronograma do curso, bem como as disciplinas cursadas e em andamento, podendo assim se organizar com as atividades síncronas e assíncronas. O AVA do curso no Colégio Londrinense apresenta um ambiente de fácil acesso, com itens de: lista de e-mails, fórum, sala de bate-papo, blogs, bilhetes, chat, atividades, questionários.

(...)



PROCESSO N° 1328/16

Sendo assim, meu parecer é favorável à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias para o funcionamento do Curso Técnico em Finanças (...).

Os Termos de Responsabilidade exarados pelo NRE de Londrina, de 16/08/16, ratificam as informações contidas no relatório circunstanciado da Comissão de Verificação e registram o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fls. 378 e 400).

1.5 Parecer CEF/Seed (fl. 406)

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n° 3076/16–CEF/Seed, manifesta-se favorável à renovação de reconhecimento do curso e encaminha o processo ao CEE/PR.

1.6 Parecer DET/Seed (fl. 402)

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer n° 183/16 –DET/Seed, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação de reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, a distância, e de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP n° 505/13, de 11/10/13, do Colégio Londrinense - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Londrina.

O processo em pauta permaneceu neste Conselho no aguardo do protocolado de renovação de credenciamento da instituição de ensino, o qual foi baixado em diligência para a Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação (AJ/Seed) anexar à matéria manifestação acerca das Certidões Positivas da referida instituição. O protocolado retornou a este órgão, em 12/07/17, com o cumprimento do solicitado e encaminhamento para o prosseguimento do pleito.

De acordo com a análise do processo e com base no relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino possui infraestrutura adequada; laboratórios de Informática; bibliotecas física e virtual e apresenta condições para atender aos educandos com deficiência. Passou por melhorias do espaço físico e realizou atualização dos equipamentos tecnológicos.



PROCESSO N° 1328/16

Com relação aos recursos humanos, o relatório circunstanciado da Comissão de Verificação apontou que os professores tutores e o coordenador do curso apresentam comprovação de habilitação específica para as disciplinas indicadas e respectiva função, bem como possuem curso em educação a distância, estando em conformidade com as Deliberações n° 01/07 e n° 05/13- CEE/PR.

Salienta-se que consta do protocolado que a instituição de ensino dispõe de curso de capacitação docente e Técnico-administrativo, atendendo ao recomendado nos Referenciais de Qualidade para Cursos a Distância - 2003/MEC.

Cabe ressaltar que o laudo da Vigilância Sanitária é válido até 24/08/17 e o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Aditivo n° 023/16 emitido pelo 3° Grupamento de Bombeiros teve o prazo vencido em 30/06/17, com o processo em trâmite.

A instituição de ensino justificou o não atendimento ao prazo estabelecido no artigo 48 da Deliberação n° 03/13-CEE/PR, expondo que o atraso no envio do processo ocorreu em virtude da não observância da expiração do vencimento da data do curso.

Ao processo foram apresentados os comprovantes de curso de Formação de Tutores em EaD, o quadro de alunos e a justificativa quanto ao atraso para a solicitação da renovação do curso (fls. 411 a 423).

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, a distância, carga horária de 800 horas e mais 80 horas de Estágio Supervisionado, totalizando 880 horas, regime de matrícula por disciplina, período mínimo de integralização do curso de 10 meses, 50 vagas por turma, do Colégio Londrinense - Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Londrina, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 11/11/15 até 11/11/20, de acordo com as Deliberações n° 01/07, n° 03/13 e n° 05/13 – CEE/PR;

b) à alteração do Plano do Curso de acordo com o descrito neste Parecer.



PROCESSO N° 1328/16

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com destaque para a obtenção do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros e para a renovação do laudo da Vigilância Sanitária, cujo prazo expirará em 24/08/17.

Recomendamos que a formação continuada do coordenação do curso, dos docentes e tutores seja ação permanente na instituição de ensino, de acordo com o disposto nos Referenciais de Qualidade para Cursos a Distância, de 2003/MEC.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica;

b) atender ao contido nas Deliberações n° 01/07, n° 03/13 e n° 05/13, com especial atenção aos prazos estabelecidos, quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da educação a distância e a renovação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação de reconhecimento do curso, a distância;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Shirley Augusta de Sousa Piccioni
Relatora



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1328/16

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 19 de julho de 2017.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE